

**INDICAÇÃO Nº 069/2021**

**AUTOR: VEREADOR VAGNER MARTINS DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE BONFIM e GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

**ASSUNTO: Emissão de Decreto, que reconheça as atividades de advocacia como serviços essenciais nos termos solicitados pela OAB-BA.**

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam dos profissionais operadores do Direito neste Município, na forma regimental, **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as medidas necessárias para emissão de Decreto, que reconheça as atividades de advocacia como serviços essenciais nos termos solicitados pela Subseções da OAB-BA.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição tem grande relevância para defesa de direitos de cidadãos e cidadãs, sejam, em sentido coletivo ou individual.

Durante a pandemia nos imposta pela proliferação mundial do coronavírus e suas consequências, a COVID-19, essa a principal, que tem eliminado milhões de vida no Mundo, e já chega a quase 400 mil, no Brasil, os governantes tentam por todos os meios possíveis evitar aglomerações sociais e editam medidas para garantir o distanciamento social.

Este Parlamentar concorda com os atos oficiais, orientações e definições dos órgãos de Vigilância Sanitária.

Ponderamos sobre a essencialidade dos serviços advocatícios e sua relevância para o nosso regular funcionamento do Estado Democrático e de Direito, mediante observância as regras de biossegurança, para cada situação e localidade.

Os órgãos do Poder Judiciário efetivam suas atividades, audiências, julgamentos por meios virtuais, as petições e atuação dos advogados já são eletrônicas, e os escritórios dos advogados podem atender seus pacientes sem aglomerar, a partir de agendamentos prévios ou coleta eletrônica de informações e documentos para instruções processuais.

Com entendimentos expressos, o autor aguarda do Poder Executivo acolhimento da presente proposição após aprovação.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 13 de abril de 2021.

**VAGNER MARTINS DOS SANTOS**  
Vereador

**PEDRO HENRIQUE BONFIM**  
Vereador

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA